



FICHA Nº 001

Matrícula 97.522	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	

Limeira, 24 de junho de 2.019.

FICHA Nº

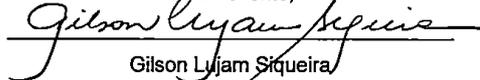
IMÓVEL: Apartamento n. 502, localizado no 5º pavimento ou 4º andar do Bloco 15, do condomínio denominado "PARQUE LUA NOVA", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 322, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.298.-

MATRÍCULA Nº 97.522

MATRÍCULA Nº

PROPRIETÁRIOS: MARIA DAS GRACAS PUPO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estivadora, RG n. 437570605-SSP/SP e CPF n. 459.615.138-58, residente e domiciliada na cidade de Itacemópolis-SP, na Rua Antonio Pedroso n. 575; e MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG n. 474032486-SSP/SP e CPF n. 393.721.728-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barbados n. 156.-

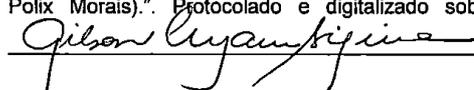
O escrevente,


Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.223-87.346, de 08 de janeiro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1399-87.346; todos desta Serventia.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1-97.522 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 224, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 502 DO BLOCO 15** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.222, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **MARIA DAS GRACAS PUPO PEREIRA** e **MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 502 do bloco 15, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 116.624,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 683,68, vencendo-se a primeira em 24/12/2016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 236.638. Limeira, 08 de janeiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Rafaela Polix Morais)". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente,

 (Gilson Lujam Siqueira).-

Continua no verso

(Continua no verso)

Matrícula
97.522

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097522-37

Protocolo n. 314.829, de 01 de junho de 2.023.-

Av.2-97522 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **MARIA DAS GRAÇAS PUPO PEREIRA e MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 167.408,67. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.224-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 23 de novembro de 2.023. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 11267233100000071111923V.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097522-37, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 27 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000711755233 .

Certidão expedida às 15:36:12 horas do dia 27/11/2023

Emolumentos R\$40,91
Sinoreg R\$2,15
M.P. R\$1,96Estado R\$11,63
Trib.Just. R\$2,81Sec.Faz. R\$7,96
Município R\$2,05
Total: R\$ 69,47

Protocolo 355326
27/11/2023
Último Ato: 2


(Continuação na ficha nº

)